

Promotoria manda GDF parar regularização de acampamento

E alega que a invasão da Telebrasília é ilegal por estar em área pública

ANOUSHE DUARTE

A Primeira Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social expediu, ontem, termo de recomendação para que o Governo do Distrito Federal não dê continuidade à regularização da invasão no antigo acampamento da Telebrasília, área localizada às margens do Lago Paranoá. A promotora de Defesa do Meio Ambiente, Eunice Pereira Amorim, explicou que a regularização é ilegal, pois trata-se de área pública, e Brasília está submetida ao regime de tombamento que proíbe essa ocupação.

O termo estabeleceu o prazo de 60 dias para que o governo desocupe a área do acampamento e estabeleça mecanismo de fiscalização para impedir que outras pessoas se alojem no local. "Caso o governo insista em desobedecer a legislação, o

Ministério Público entrará com uma ação civil pública para que a Justiça se manifeste sobre a situação", garantiu Eunice.

O acampamento existe desde 1956. No último dia 18, o governador Cristovam Buarque e a presidente do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF (Idhab), Alexandra Reschke, convocaram os ocupantes da invasão para que fosse iniciado o procedimento de habilitação de suas inscrições, visando a regularização e a ocupação definitiva da área.

Ilegal - Conforme o termo expedido, essa ocupação é totalmente ilegal. Primeiramente, porque o Conjunto Urbanístico de Brasília está submetido ao regime de tombamento, além da cidade ser reconhecida pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade. Esse regime impõe encargos e limitações ao direito de propriedade tanto a particulares como ao poder público.

Além disso, não podem ser realizadas quaisquer alterações em áreas tombadas sem a manifestação favorável do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF). Segundo o termo do Ministério Público, o Iphan manifestou-se contrariamente à fixação do acampamento da Telebrasília. O Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (Depha) também não considerou o acampamento "um patrimônio histórico a ser resguardado... um conjunto representativo que mereça ser restaurado".

Decisão - Antônio Lassance, presidente do grupo de trabalho para conclusão dos estudos do acampamento da Telebrasília, afirmou que a decisão do governo de regularizar a situação dos moradores da área está "consolidada".

A consultoria do GDF já está preparando uma resposta para as argumentações do termo expedido pela Promotoria.

A intenção do governo ao distribuir as cartas de convocação do Idhab, explica Lassance, foi verificar quem realmente é morador antigo do local para que fosse garantido seu direito de moradia. "O morador antigo merece ter uma solução habitacional. Isso não significa dizer que necessariamente será no acampamento", argumentou.

Lassance afirmou, ainda, que o acampamento não interfere no tombamento de Brasília. "A cidade foi tombada em 1990 e o acampamento existe desde 1956", explicou. Além disso, no dia 21 de dezembro do ano passado, foi apresentado em audiência pública um relatório de impacto ambiental informando que o acampamento não causa danos ao ambiente.